

## RESPOSTA A RECURSO 2933935/2026/ARI - CGAB

PROCESSO SEI Nº 23243.016613/2025-78

DOCUMENTO SEI Nº 2933935

INTERESSADO(S): COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS, ANÁLISE E CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DO CAMPUS ARIQUEMES

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO do CAMPUS ARIQUEMES, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeado pela Portaria nº 2766/ARIQUEMES/IFRO, de 05 de setembro de 2025, publicada no DOU nº 171, de 09 de setembro de 2025, Seção 2, pág. 24, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução Nº 38/REIT - CONSUP/IFRO, de 16 de julho de 2025, por meio da Comissão de Elaboração, Análise e Concessão de Auxílios - CEAC, TORNA PÚBLICA a **Reposta a Recurso do Edital interno de seleção de vagas para o Programa de Auxílio à Permanência – PROAP, para os(as) estudantes veteranos(as) matriculados(as) em cursos de nível médio - técnico integrado e de nível superior (graduação), para o ano letivo 2026**, na localidade sede do *Campus*, de acordo com suas normas e instruções..

DISCENTE	SITUAÇÃO
Hebert Gomes Lima	Recurso Deferido.
Mayara Stefanny Santos Pereira	Recurso Indeferido, conforme os seguintes itens do Edital 2/2026: 10.4 Não será aceito recurso mediante inclusão, supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares. 12.2 É de inteira responsabilidade do candidato e de seus pais ou responsável legal acompanharem os períodos estipulados para inscrição, análise e correção da documentação e recursos, respeitando-se os prazos para cada etapa.
Natalia Barbosa de Souza	Recurso Indeferido, conforme os seguintes itens do Edital 2/2026: 10.4 Não será aceito recurso mediante inclusão, supressão e/ou alteração de documentos, bem como inserção de novos dados e/ou de membros familiares. 12.2 É de inteira responsabilidade do candidato e de seus pais ou responsável legal acompanharem os períodos estipulados para inscrição, análise e correção da documentação e recursos, respeitando-se os prazos para cada etapa.
Tatiane da Silva Roberto	Recurso Deferido.

ANDRE RODRIGUES RIBEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Andre Rodrigues Ribeiro, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 23/02/2026, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2933935** e o código CRC **52C048C1**.

